



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção de Congratulações e Aplausos _____ 2025

Ao Exmos. Edis,

Elvandro Maciel da Silva (Vereador Evandro Cheroso- SDD) Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar, a presente **Moção de Congratulações e Aplausos as Empresas, Secretaria e Escolas inscritas no Curso de Libras – Programa “Muriaé Cidade Inclusiva” Amaro Laboratório de Análises Clínicas, Casa de Saúde Santa Lúcia, Djele Confeccções, Grupo Lider, Ise ven Criative Studio, Kennedy Laboratório de Análises Clínicas ,Microlins, Projeto Resignificar, Soluções e Serviços Aprimorados, Escola Municipal Valdivino dos Santos Mendes, Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, Escola Estadual Doutor Olavo Tostes.**

A presente Moção de Congratulações e Aplausos tem como finalidade enaltecer e reconhecer publicamente as empresas, secretaria e escolas muriaeenses que aderiram e se comprometeram com o **Curso de Libras – Língua Brasileira de Sinais**, ação integrante do **Programa “Muriaé Cidade Inclusiva”**, instituído pela **Lei Municipal nº 7.264, de 19 de maio de 2025**.

Esta iniciativa, promovida pela **Câmara Municipal de Muriaé**, representa um marco significativo rumo à consolidação de uma cidade mais justa, acolhedora e acessível a todos os seus cidadãos. O referido programa tem como objetivo principal **assegurar a presença de profissionais capacitados em Libras nos estabelecimentos e órgãos de atendimento ao público**, promovendo, assim, o **direito à comunicação e à inclusão das pessoas surdas**.

A adesão das empresas e escolas a este projeto revela comprometimento social, sensibilidade e responsabilidade com a construção de uma sociedade mais humana e igualitária. Ao investirem na capacitação de seus colaboradores, esses estabelecimentos demonstram compreender que a acessibilidade comunicacional não é apenas uma exigência legal, mas um gesto de respeito, empatia e cidadania. O curso, que terá duração de um ano, será ministrado semanalmente, às terças-feiras, às 18:30 horas, e busca oferecer formação sólida para que o atendimento ao público em nossa cidade seja cada vez mais inclusivo e eficiente.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Muriaé, ao aprovar esta Moção, congratula e aplaude todos inscritos e participantes do Curso de Libras, destacando o valor do exemplo que oferecem à comunidade muriaeense. Que esta iniciativa sirva de inspiração para que outras instituições sigam o mesmo caminho, consolidando Muriaé como referência em inclusão e acessibilidade comunicacional em toda a região.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 30 de outubro de 2025.

Elvandro Maciel da Silva
Vereador Evandro Cheroso (SDD)
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé